

COOPERATIVA DE CRÉDITO UNIÃO CENTRO OESTE LTDA. – SICOOB UNIÃO CENTRO OESTE - AVENIDA BENEDITO VALADARES, N.º 590 – CENTRO – LAGOA DA PRATA/MG, CNPJ: 26.178.111/0001-86 – NIRE 3140000421-1 - EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA.

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO UNIÃO CENTRO OESTE LTDA. – SICOOB UNIÃO CENTRO OESTE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA os associados em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, no dia **16/04/2026** (dezesesseis de abril de dois mil e vinte e seis), a serem realizadas, de forma DIGITAL, por meio do aplicativo SICOOB MOOB, às 16h (dezesesseis horas) em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, às 17h (dezessete horas) em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação às 18h (dezoito horas) com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1.** Reforma Geral do Estatuto Social do SICOOB UNIÃO CENTRO OESTE (artigo 1º ao 60); **2.** Aprovação da Atualização das Políticas Institucionais Sistêmicas: Governança Corporativa, Controles Internos e Conformidade. **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1.** Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: **a)** Relatório da gestão; **b)** Balanço do exercício de 2025; **c)** Relatório da auditoria independente – CNAC – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa; **d)** Demonstrativo das sobras apuradas no exercício encerrado em 31/12/2025. **2.** Destinação das sobras líquidas apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, relativas ao exercício de 2025. **3.** Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício de 2025, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas. **4.** Eleição dos membros do Conselho Fiscal. **5.** Assuntos diversos de interesse social.

OBS.: 1. A Assembleia Geral ocorrerá de forma DIGITAL, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobuniaocentrooeste> .

2. O processo de votação dos itens da pauta, ocorrerá por meio do Sicoob Moob terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos ininterrupta, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia.

3. O prazo para requerimento de registro de chapas será de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação do Edital de Convocação, ou seja, do dia 19/03/2026 (quinta-feira) ao dia 25/03/2026 (quarta-feira). O requerimento de registro de chapas far-se-á na sede junto ao Diretor Administrativo da Cooperativa ou junto à pessoa por ele designada, em dias úteis, no horário de 10h (dez horas) as 15h (quinze horas).

4. Conforme Estatuto Social vigente, o registro de chapa deverá obedecer a regra de representatividade, sendo o Conselho Fiscal composto por de 3 (três) membros efetivos e 1 (um) membro suplente, todos associados, sendo obrigatória a eleição de, no mínimo, 01 (um) membro efetivo de cada Unidade Regional.

Lagoa da Prata/MG, 18 de março de 2026.

Rafael Rezende Lacerda
Presidente do Conselho de Administração
SICOOB UNIÃO CENTRO OESTE